



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021	2
Diretoria Legislativa	3
DECRETO	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025 OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. GLEN ANDERSON MAIA	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025 OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO	3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20220329.C.002/2021**

QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, portador(a) da Cédula de Identidade nº 797007970 – SSP/MA e do CPF nº 636.360.183-53, a seguir denominada contratante, e a empresa CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, situada na Rua Urbano Santos, n 155, andar Mezanino, Sala Fitness, Centro, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.777/0001-26 neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Chafi Braide Júnior, Cédula de identidade: 000024727894-7 e CPF:207.368.433-53, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 29 de março de 2022, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade a Câmara Municipal de Imperatriz/MA, de interesse desta Casa Legislativa, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses contados a partir do dia 04 de abril de 2025, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIRO – PESSOA JURIDICA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 03 de abril de 2025. P/ CONTRATANTE: Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente P/ CONTRATADO: CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI Chafi Braide Júnior Representante Legal

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva

Chefe do Departamento de Licitações

Código identificador: feud3mxzxld20250403150436

Diretoria Legislativa

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025 OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. GLEN ANDERSON MAIA

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Adhemar Alves de Freitas Junior: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025 OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. GLEN ANDERSON MAIA. Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. GLEN ANDERSON MAIA, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade. Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.Adhemar Alves de Freitas Junior - Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,

Código identificador: \$.AFsBWBwYi3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025 OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Adhemar Alves de Freitas Junior: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025 OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade. Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. .Adhemar Alves de Freitas Junior - Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,

Código identificador: tjuxypvid0a20250403210404



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br